Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 897, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1977

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 20.473,76 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.547, de 30 de novembro de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de CR$ 20.473,76 (vinte mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e setenta e seis centavos), em suplementação às dotações do orçamento em vigor, abaixo especificadas:

CÂMARA DE VEREADORES

3132.17-01-Serviço de divulgação .....CR$ 6.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3111.01-03-Despesas variáveis .....CR$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3231.01-15-Proventos ao pessoal aposentado....CR$ 6.210,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4110.03-10-Extensão de redes elétricas na zona rural .....CR$ 3.263,06

TOTAL .....CR$ 20.473,76

Art. 2º - São reduzidas, do orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações, que servirão de recursos para cobertura das despesas resultantes dos créditos abertos pelo presente Decreto:

CÂMARA DE VEREADORES

3132.05-01-Comunicações .....CR$ 3.000,00
3132.11-01-Passagens e bagagens .....CR$ 3.500,00
3140.07-01-Eventuais .....CR$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3250.00-15-PASEP-Recursos FPM .....CR$ 12.973,76

TOTAL .....CR$ 20.473,76

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 de dezembro de 1977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

...

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 15 de dezembro de 1977

João Carlos Zawadzki
Secretário Municipal da Fazenda